

## **RESOLUÇÃO DIR Nº 010/2019**

### **Concede a Comenda “Mérito Municipalista”.**

O Presidente da AMAVI, no exercício de suas atribuições estatutárias e, considerando o que dispõe a Resolução nº 05/2009, atendendo a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a comenda “Mérito Municipalista” a AGOSTINHO SENEM, pelos relevantes serviços públicos prestados aos municípios do Alto Vale do Itajaí, durante 12 anos de trabalho, na função de Secretário Executivo da AMAVI.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de novembro de 2019.

Isamar de Melo  
Presidente da AMAVI